

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2016.

OFÍCIO.GGM/APL/Nº 174/2016

DR. DJALMA SABO MENDES JUNIOR

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Rua 06, Esquina com Rua 04, parte do Lote 01 da Quadra 11, Setor A

Centro Político Administrativo – CPA

Cuiabá - MT

Assunto: Solicita Autorização para Adesão carona à Ata de Registro de Preço

Excelentíssimo Senhor Defensor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar de V.Ex^a., **AUTORIZAÇÃO** para que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio desta Secretaria Geral, possa aderir às **Ata de Registro de Preço 002/2016** – oriunda do Pregão Presencial nº **010/2015/DP/MT**, celebrada entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa abaixo relacionada, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Recepção e Copeiragem correspondentes em atendimento as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo.

Empresa	Lote	Item	Descrição	Unid Med	Quant.
MOURA BOTELHO E SILVEIRA LTDA	01	01	Serviços de limpeza, higienização e conservação, composto por 01(um) colaborador cada posto, com o fornecimento de todos os materiais de consumo e insumo para a plena prestação do serviço, com carga horária de 08(oito) horas diárias, 44(quarenta e quatro) horas semanais, pelo período de 12(doze) meses.	Unid	70
	6	01	Serviços de Recepção, prestando de forma ininterrupta, de segunda a sexta-feira, sendo cada posto composto por 1(uma) recepcionista, que trabalhará	Unid	08

Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78.049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65) 3313 – 6598

100

(Continued)

[Signature]

Protocolo n.: 590143/2016 Data: 23/11/2016 16:26
Governo do Estado de Mato Grosso
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
Assunto: ATAS
Resumo: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO CARONA A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO
613-3412

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: DG

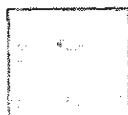
Volume: 1 de 1



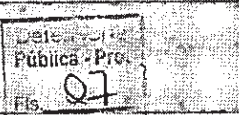
0000080160434



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



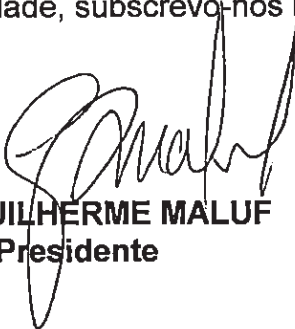
SGEL
Fls. N° 100



Rub. 3

			08(oito) horas diárias – 44(quarenta e quatro) horas semanais, dentro dos horários que melhor convier a AL/MT, por um período de 12(doze) meses.		
	10	01	Serviços de copeira, prestado de forma ininterrupta, de segunda a sexta-feira, sendo cada posto por 01(uma) copeira que trabalhará 08(oito) horas diárias – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, dentro dos horários que melhor convier a AL/MT, por um período de 12(doze) meses.	Unid	05

Sendo o essencial para a oportunidade, subscrevo-nos mui respeitosamente,


Dep. GUILHERME MALUF
Presidente

